



Associação de Cirurgia Pediátrica
do Estado do Rio de Janeiro

Rua Sorocaba, 477, sala 403, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22271-110.

TEL: (21) 2286-0524 - www.ciperj.org - contato@ciperj.org

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, estiveram reunidos, nesta cidade do Rio de Janeiro, no auditório Charles Damian, situado na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), localizado à Praia de Botafogo, 228, loja 119b, em Botafogo, Zona Sul do Rio de Janeiro, a diretoria da Associação de Cirurgia Pediátrica do Estado do Rio de Janeiro (CIPERJ), representada pela sua presidente, Dra. Lisieux Eyer de Jesus, pelo seu vice-presidente, Dr. Kleber Moreira Anderson, do seu secretário, Dr. Sandoval Lage da Silva Sobrinho, e do seu tesoureiro, Dr. Marco Daiha, junto com associados da entidade, que podem ser conferidos na listagem anexa.

Na AGE ficou decidido que:

- 1) Estará **SUSPENSO**, a partir do dia 20 de dezembro de 2010, o atendimento de cirurgiões pediátricos às clínicas e hospitais particulares que não entrarem em acordo em relação ao sobreaviso médico remunerado. A decisão da entidade foi tomada após votação realizada na AGE, onde a maioria dos associados decidiu pela paralisação. A CIPERJ informa a seus associados que aqueles que descumprirem a norma poderão ser denunciados à Comissão de Ética do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) e à

Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica (CIPE), podendo responder a processo administrativo, conforme **RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**



Lisieux Eyer de Jesus
Presidente da CIPERJ